



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.059636/2022-93,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 460, de 19/04/2022, publicada no DOU nº 75, de 20/04/2022, Seção 2, pág. 65, tabularium 08191.056744/2022-12, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar o servidor **JOAO LUCAS DA COSTA BRAGA** (...), dispensando-o, em consequência, (...)”

Leia-se: “Designar, de 25/04 a 20/05/2022, o servidor **JOAO LUCAS DA COSTA BRAGA** (...), dispensando-o, somente no referido período, (...)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO